

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0544/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 0544/2017 celebrado entre o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Santa Carmem representado pela Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Convênio, que vencerá em 13/08/2020, e tem por objeto a construção do Prédio do Destacamento de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Município de Santa Carmem-MT.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020 PROCESSO: 265484/2020

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Jonildo José de Assis (Comandante Geral da PM), Rodrigo Audrey Frantz (Prefeito Municipal de Santa Carmem).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29315038

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar